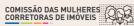
Cartilha de orientação à atuação da corretora de imóveis

Dicas de segurança e informações relevantes para o dia a dia da mulher corretora de imóveis.











Cartilha de orientação à atuação da corretora de imóveis

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região Paraíba - 2022

Cartilha de Orientação à Atuação da Corretora de Imóveis - 2022

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região Paraíba Gestão 2022/2024

Presidente: Ubirajara Marques de Almeida Lima Júnior

1º Vice-presidente: Lamarck Leitão Batista

2º Vice-presidente: José Garibaldi Porto Júnior

Diretor 1º secretário: Glauco Antônio de Azevedo Morais

Diretor 2º secretário: Josemar Nóbrega de Moraes

Diretor 1º tesoureiro: Flávio Costa Gameiro

Diretora 2º tesoureira: Carla Waldeck Queiroz Alexandre Bezerra Cavalcanti

Desenvolvido pelo departamento de Marketing do Creci-PB

Projeto gráfico e diagramação: Raphael Lins

Textos: Gustavo Beltrão / Lukas Santiago

Revisão: Cândido Nóbrega

Sumário

Comissão das mulheres do Creci-PB8
Atuação das mulheres no mercado de trabalho e imobiliário9
Números10
Conheça a Lei Maria da Penha11
Entrevista com a delegada da mulher da polícia civil da Paraíba12
Denúncias14
Abaixo separamos os principais canais para denunciar1
Dicas importantes15
Dicas para um atendimento com mais segurança16
Convênios interessantes para a corretora de imóveis19

Olá, corretora de imóveis da Paraíba

Ocupando 30% do percentual da categoria no nosso estado, as mulheres são responsáveis por parte significativa dos resultados e sucesso do mercado imobiliário paraibano.

Por isso, o Creci-PB desenvolveu esta cartilha de orientação para auxiliar a sua atuação e trazer mais informações sobre o gênero dentro do Conselho e nos espaços profissionais.

Vamos lá?



Comissão das mulheres do Creci-PB

O Creci-PB mantém em sua estrutura uma grande representatividade feminina integradas à Diretoria Executiva, ao Conselho Pleno, Grupos de Trabalho e às seis Comissões que debatem a atuação, reivindicam demandas e promovem ações perante à categoria e à sociedade, em João Pessoa, Campina Grande, Esperança, Bananeiras/Solânea, Cajazeiras e Patos.

Além desses grupos, conta também com uma diretoria adjunta das prerrogativas da mulher corretora de imóveis e de profissionais integrando outras Comissões, a exemplo da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, que inclusive, é pioneira entre os Crecis de todo o país.

Anualmente, a composição das comissões é atualizada e você, corretora inscrita e adimplente no Conselho, também pode participar e contribuir em prol das necessidades das mulheres.

Fique atenta às atividades desenvolvidas e caso queira colaborar com as comissões, entre em contato com o Creci-PB.

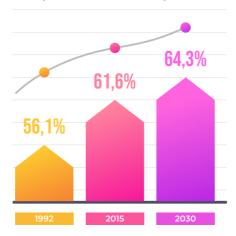
Informações: Diretora das prerrogativas da mulher corretora de imóveis do Creci-PB - Ângela Renata.



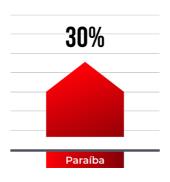
Atuação das mulheres no mercado de trabalho e imobiliário

É notório que a ocupação das mulheres no mundo profissional vem aumentando ano após ano, com a conquista de direitos e espaços que, no passado, eram majoritariamente ocupados por homens.

No Brasil, o percentual das profissionais com idade dos 17 aos 70 anos era de 56,1% em 1992, dado que pulou para 61,6% em 2015, com projeção de crescimento para 64,3% em 2030, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.



Quando se trata de mercado imobiliário na Paraíba, corretoras de imóveis correspondem a 30% do total de profissionais inscritos.



Números

Infelizmente, falar sobre a vivência das mulheres também é falar sobre violência. Um número expressivo de pessoas que parte desse grupo é agredido de forma verbal, moral, física e sexualmente todos os anos, na Paraíba e no país inteiro. Existe ainda a prática do assédio online, onde mulheres relatam que sofrem esse tipo de transgressão nas redes sociais

Os crimes partem de uma cultura patriarcal alicerçada no machismo e na misoginia, que coloca o gênero masculino em posição de superioridade ao feminino.

De acordo com o Atlas da Violência de 2021, que levantou dados de 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil ano passado.

No nosso estado, em 2021,30 feminicídios foram registrados até o mês de outubro. Os dados são do Núcleo de Análise Criminal e Estatística da Polícia Civil e foram solicitados pelo G1, através da Lei de Acesso à Informação (LAI).





Conheça a Lei Maria da Penha

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar

ear dos e-

contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Além da Lei Maria da Penha, existem outras leis e serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero:

Legislações:

- Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.
- Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.
- Lei do Feminicídio (13.104/2015): Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Redes e Serviços:

• Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Defensorias Públicas estaduais): Oferecem orientação jurídica,

promoção dos direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos em todos os graus (judicial e extrajudicial), de forma integral e gratuita.

- Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Ministérios Públicos estaduais): Responsável por mover ação penal pública, solicitar investigações à Polícia Civil e demandar ao judiciário medidas protetivas de urgência, além de fiscalizar estabelecimentos públicos e privados de atendimento às vítimas.
 - Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência.
 - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Entrevista com a delegada da mulher da Polícia Civil da Paraíba

Ainda tratando de violência, conversamos com a titular da Delegacia da Mulher da Polícia Civil da Paraíba, delegada Cláudia Germana para entender um pouco a situação no nosso estado. Confira:

1- Como está a situação da violência contra a mulher aqui na Paraíba? Percebemos uma redução ou aumentos de casos em 2021?



Delegada titular da Delegacia da Mulher da Polícia Civil da Paraíba, Cláudia Germana

Os casos de violência doméstica aumentaram na pandemia, não só no Brasil, mas em outros países do mundo também, uma vez que, com o isolamento forçado, as pessoas passaram a ingerir mais bebidas alcoólicas, além do estresse econômico como a perda da renda familiar em razão do desemprego e, principalmente, do fato de a vítima ficar isolada com o agressor num convívio mais longo.

2- Há casos de violência contra a mulher no âmbito profissional?

Sim. Existe violência contra a mulher praticada no âmbito profissional, como por exemplo, a discriminação de gênero, onde os papéis de domínio dentro do local de trabalho incumbidos aos homens e os papéis de submissão são reservados às mulheres. Muitas vezes no trabalho elas são vistas como seres inferiores em direitos e oportunidades. Há também o assédio moral e o assédio sexual praticado nesse tipo de espaço.

3- Como as mulheres podem tentar se proteger de situações de violência, inclusive no mercado de trabalho?

Rompendo o silêncio e denunciando. É importante dividir o problema e buscar apoio com colega de trabalho de confiança, amigo ou familiar e denunciar o fato às autoridades competentes.

4- Recentemente tivemos casos de corretoras de imóveis que foram assaltadas durante atendimento ao cliente em imóveis. Quais dicas as mulheres podem seguir para se precaver contra situações desse tipo?

As mulheres precisam se precaver no dia a dia, uma vez que são alvos dos criminosos, que as têm como "presas fáceis". Então, é preciso tomar algumas cautelas, como por exemplo:

- Evitar distração com o aparelho celular
- Ao entrar no veículo não demorar a dar partida
- Andar em dupla
- E por último, mas não menos importante: não reagir! A situação de risco poderá se agravar para a vítima e para outras pessoas que estejam presentes. Estatísticas apontam que reagir somente dá certo em 10% dos casos. No resto das situações, aumenta o risco de a vítima ser atingida por um disparo de arma de fogo. Além do fato de que criminosos, muitas vezes, estão acompanhados de comparsas que podem agir na retaguarda. Pense em sua integridade física.

5- Caso a mulher se encontre em situação de violência, qual a orientação para tentar sair desse cenário?

A mulher em situação de violência deverá pedir apoio a algum familiar ou amigo, buscar auxilio psicológico de um profissional e denunciar o fato na Delegacia da Mulher ou nos canais de denúncias mencionados. Na delegacia, a vítima será atendida pela autoridade policial que fará registro da ocorrência, representação por medida protetiva e será inserida na rede de apoio à mulher vítima de violência doméstica.

6- Qual recado a senhora deixa para as mulheres sobre a importância de denunciar?

Quando você denuncia, diminui o risco de outras mulheres serem vítimas do mesmo agressor, impede que crianças presenciem situações de violência e evita o feminicídio, além de ser um grande passo para a mulher recomeçar a vida e quebrar o ciclo da violência. É importante a vítima saber que ela não está só e que será devidamente acolhida. Somos uma rede de proteção e estaremos sempre à disposição para combater a violência doméstica.

Denúncias

Quando se trata de violência, muitas mulheres não percebem quando estão sendo vítimas, dependendo de qual tipo de agressão estão sofrendo, ou sentem tanto medo que ficam inibidas para denunciar.

Porém, a denúncia ainda é a principal forma de quebrar o ciclo da violência. Então, não hesite caso tenha conhecimento de algum caso que se enquadre nesse tipo de crime.



Abaixo separamos os principais canais para denunciar:

- 180 (Denúncia Violência Contra a Mulher)
- 190 (Polícia Militar/emergência)
- 197 (Polícia Civil/denúncia anônima)
- 123 (Disque Violência/denúncia anônima)
- www.delegaciaonline.pb.gov.br
- Denúncia física numa delegacia especializada da mulher, onde a vítima poderá solicitar uma medida protetiva de urgência e processar o acusado.

O Creci-PB também fica à disposição através das suas comissões da mulher e diretoria, para acolher e dar um suporte necessário as profissionais corretoras de imóveis, que foram e/ou sejam vítimas de quaisquer tipos de crimes.

Dicas importantes

Se você está sendo vítima de algum tipo de violência doméstica e/ou sente que sofre assédio, procure alguém de confiança para conversar, busque ajuda policial e se possível apoio jurídico também, assim terá base para decidir a melhor forma de proceder. Também é muito importante coletar provas quando possível e ainda poder ter alguém para testemunhar os fatos.

Outra dica é buscar orientação psicológica, pois a maioria das vezes a



vítima mantém um sentimento de culpa, e até mesmo acredita que seu agressor não lhe causa danos. Esse apoio será fundamental para ajudar a lidar com esses eventuais impactos que são causados à saúde mental da vítima.

Muitas mulheres se sentem envergonhadas e silenciam as agressões domésticas e abusos, o que dificulta a sua ajuda e recuperação e também inibe a punição aos agressores.

Portanto, denuncie, pois você vai encontrar amparo nas Delegacias especializadas para Mulheres. Procurar a polícia e a justiça não convém só para responsabilizar o agressor, mas principalmente para sua proteção.

Dicas para um atendimento com mais segurança

A culpa nunca é da vítima! Mas frente ao perigo, listamos algumas atitudes que você, corretora de imóveis, pode adotar para prevenir situações de violência no dia a dia da nossa profissão. Veja:

- Evite atendimento em horário não comercial.
- Evite ficar em plantões de vendas sozinha.
- Guarde a bolsa antes do atendimento e evite estar de posse de muitos objetos pessoais e de valor que chamem a atenção.
- Visite o imóvel antes de marcar o encontro com o cliente. Essa verificação te trará uma noção sobre a localização, se o local é de pouco movimento ou isolado, cenários mais propícios a crimes como sequestros e assaltos.
- Sempre que puder vá ao imóvel acompanhada. Enquanto você apresenta o local ao cliente, a sua colega aguarda na recepção. Caso sua acompanhante perceba uma demora além do normal ou atitude suspeita, deve pedir socorro.

- Caso o cliente proponha alguma reunião, marque sempre em locais seguros e com outras pessoas presentes.
- Envie a sua localização para ao menos três pessoas que considere de confiança ao chegar no imóvel.
- Se o local tiver câmeras, se posicione sempre de uma forma em que você consiga ser vista pelas imagens.
- Em caso suspeito, alerte o porteiro pedindo para que ele entre em contato caso perceba uma demora excessiva no atendimento.
- Se receber uma demanda de cliente por telefone, sempre tentar finalizar o atendimento por WhatsApp. Assim você terá histórico de conversas e outras informações como nome e foto da pessoa.
- Peça para que o cliente se identifique antes de iniciar o atendimento, em caso de demandas recebidas por aplicativos como WhatsApp.



- Pergunte ao cliente onde lhe encontrou, se houve indicação, filtre o máximo de informações e busque saber se ele tem detalhes sobre o imóvel de interesse para visita.
- Evite se deslocar para atendimento no veículo do cliente ou ir busca-lo em algum lugar para levá-lo ao local de visitação. De preferência, marque o encontro no endereço do imóvel.
- Estacione o mais próximo possível do local do imóvel e, tanto ao estacionar seu veículo quanto quando você for retornar para ele, preste atenção se não há presença de estranhos ao redor ou movimentação fora do comum.
- Se aprimore em atendimento virtual e online para propor ao cliente a opção de visita remota e tour virtual 360 graus.
- Quando receber proposta de parceria e visita de imóvel de outro (a) corretor (a) de imóveis, peça para ele (a) enviar a carteira de regularidade para ter certeza que é um (a) profissional inscrito.
- Se chegar antes do horário previsto, evite esperar o cliente dentro do seu veículo, aguarde-o de preferência nas dependências do imóvel.

- Se perceber alguma atitude suspeita do seu cliente, simule uma ligação para alguém de sua família (de preferência do sexo masculino) informando o local que se encontra e o tempo provável que encerrará o atendimento.



Convênios interessantes para a corretora de imóveis



O Clube de Benefícios do Creci-PB conta com mais de 100 parcerias que oferecem descontos e benefícios às corretoras de imóveis adimplentes com o Conselho. Abaixo listamos alguns segmentos que podem ser interessantes para você, mulher e profissional do mercado imobiliário.

EDUCAÇÃO – Descontos e benefícios em diversas escolas e faculdade extensivos aos seus dependentes diretos.

COMÉRCIO: Descontos em roupas e acessórios em lojas.

CURSOS – Descontos e benefícios em cursos de qualificação como idiomas, informática e vendas.

FARMÁCIAS - Descontos em remédios tarjados e genéricos.

HOTELARIA – Descontos em reservas em hotéis.

PET – Descontos em serviços para pet's.

SAÚDE – Descontos em serviços de saúde e estética que vão desde design de sobrancelhas, fisioterapia, psicologia, nutrição a consultas médicas.

Outros convênios podem ser conferidos acessando o link: crecipb.gov.br/clube_de_beneficios/



João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras, Esperança e Bananeiras/Solanea







www.creci-pb.gov.br









